



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035/2023

EMENTA: NOMEIA VEREADOR PARA CORREGEDOR DO CÓDIGO DE ETICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e pela Resolução Nº 106/2023:

R E S O L V E:

NOMEAR, o Vereador **ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**, para exercer o Cargo de CORREGEDOR DO CÓDIGO DE ETICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, em função da sua eleição na última Sessão Ordinária de 2023, para o exercício de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, em 15 de dezembro de 2023.

Mauro André Weigmer
Presidente